



TERMO DE REFERÊNCIA
REQ.1550/2024

1. OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem por objeto à aquisição de material elétrico.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. Considerando o artigo 18 da Lei 14.133/2021 indica que o produto sob demanda, material elétrico, conforme quantidade e especificações abaixo:

Nº ITEM	QUANT	PRODUTO	DESCRIÇÃO
01	450 MT	FIBRA ÓTICA DROP IFO	FIBRA ÓTICA IFO 450METROS PARA CONEXÃO
02	08 PÇ	ELETROCALHA	SENDO 100X50X3000MM PARA CONDICIONAMENTO E CABEAMENTO ESTRUTURADO
03	15UNI	ESTICADOR	DE CUNHA PARA FIBRA ÓTICA CABO DROP IFO
04	02 UNI	CAIXAS DE CABO DE REDE	SENDO PADRÃO CAT6 COM HOMOLOGAÇÃO ANATEL
05	20UNI	BARRA DE ELETRODUTO	SENDO BARRA DE 3METROS ELETRODUTO GALVANIZADO 1 ½"
06	10UNI	LUVA PVC	LUVAS 1 ½" PARA ELETRODUTO GALVANIZADO
07	05UNI	CURVA PARA ELETRODUTO	CURVAS PARA ELETRODUTO GALVANIZADO 1 ½"
08	17UNI	CAIXA DE PASSAGEM	SENDO 4X2 PARA ELETRODUTO GALVANIZADO 1 ½"
09	08UNI	CAIXA DE PASSAGEM	SENDO 4X4 PARA ELETRODUTO GALVANIZADO 1 ½"
10	24UNI	SUORTE DE PAREDE	SENDO PARA ELETROCALHA 100X50X3000MM COM PARAFUSO E BUCHA
11	20UNI	ADAPTADOR	SENDO PARA CAIXA DE PASSAGEM COMPATIVEL COM ELETRODUTO GALVANIZADO 1 ½"
12	30PÇ	KEYSTONE FEMEA	TIPO CAT6 PARA CONECTOR RJ45
13	12UNI	TAMPA CEGA	SENDO 4X2 PARA CAIXA DE PASSAGEM COM PARAFUSO
14	50UNI	ABRAÇADEIRA	SENDO PARA ELETRODUTO GALVANIZADO 1 ½" COM BUCHA E PARAFUSO
15	70UNI	CONECTORES	TIPO RJ45 PARA CABO DE REDE CAT6 HOMOLOGADO ANATEL
16	1PÇ	PORCA GAIOLA	COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
17	01UNI	FILTRO DE LINHA	PADRAO PARA RACK COM 10TOMADAS -10A
18	100PÇ	BUCHA E PARAFUSO	SENDO DE 6MM
19	4UNI	PARAFUSO	SENDO CABEÇA SEXTAVADA 10MM COM BUCHAS
20	21UNI	TAMPA FURO	SENDO 4X2 PARA CAIXA DE PASSAGEM COM MOLDURA RJ45 COM PARAFUSOS
21	5UNI	ABRAÇADEIRA	TIPO D
22	50UNI	BUCHA	SENDO 08 COM ANEL
23	04UNI	BUCHA	SENDO 10 COM ANEL

2.2. A CONTRATADA deverá apresentar um cronograma prévio de fornecimento por localidade a ser autorizado pela CONTRATANTE, respeitando-se o limite de prazo estabelecido.

2.3. A CONTRATADA deverá apresentar as declarações/certificados do FABRICANTE, comprovando que o produto possui a garantia.

3. PRAZO DE ENTREGA, HORÁRIO E LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO

3.1. Endereço: R. Cap. Luiz Soares, 218 - Centro, São Sebastião - SP, 11608-608

3.2. Telefone: (12) 3893-1817

3.3. Horário de funcionamento: das 09hs às 17hs



4. CLASSIFICAÇÃO

4.1. A natureza do objeto a ser adquirido se enquadra na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 10.520, de 2002.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Secretária de Desenvolvimento Econômico e Social é o órgão responsável pela execução da Política de Assistência Social no Município e passou a ser órgão executivo responsável pelo suporte técnico – administrativo Social.

5.2. Considerando a solicitação de adquirir materiais para instalação de infraestrutura cabeamento e inclusão de departamento na rede e domínio da Prefeitura.

5.3. Considerando que essa aquisição tem como objetivo atender chamado Ocomon nº 10145 do Cadastro Único.

5.4. Faz-se necessário a aquisição de material elétrico, para uso do Cadastro Único.

6. DO REQUISITOS DO SERVIÇO

6.1 O serviço deverá também disponibilizar suporte em caso: de atraso, defeito ou falta de algum produto.

a) Se de o defeito ser de responsabilidade da CONTRATADA, não será cobrado nenhum valor da CONTRATANTE.

b) Em caso de defeito ou irregularidade na entrega do serviço, deverá regularizar, sob pena de ressarcimento em dobro;

c) Atender todas as necessidades de alinhamento operacional solicitadas pela CONTRATANTE, que não ensejem alteração de objeto e valores contratados

6.2 Subcontratação: Não será permitida a subcontratação.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo ordenador de despesa.

8. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A forma e critérios de seleção do fornecedor seguirão os seguintes parâmetros:

8.1.1. Para a referida contratação adotou-se a dispensa de licitação nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que em pesquisa de preço prévia verificou-se que o objeto em questão não ultrapassará o valor de R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)



8.1.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo o critério menor preço, nos termos do artigo 33 inciso I da Lei Federal 14.133/2021;

8.1.3. O Objeto da referida contratação é comum.

9. DA FORMA ELETRÔNICA

9.1. Ressalto que o Município de São Sebastião está em fase de transição para utilização do ambiente digital, em conformidade com o artigo 23 do decreto Municipal nº 9135/2023, por este motivo neste processo em questão ainda será utilizado impressões em papel.

10. DOS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO

10.1. Não se vislumbra a necessidade de elaboração de um Estudo Técnico Preliminar no caso em tela, uma vez que esse documento faz parte da etapa preliminar do planejamento de licitação, e o caso em tela trata-se de uma dispensa de licitação sem maiores complexidades, pautada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Da mesma forma, não se faz necessário a elaboração da análise de risco, uma vez que esse documento visa minimizar a confecção de posteriores aditivos ao contrato principal que elevariam o custo da contratação, uma vez que não será necessário a elaboração de contrato para a aquisição desses materiais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Tendo em vista o artigo 12, inciso VII da Lei nº 14.133/0021, bem como o artigo 4º do Decreto Municipal sob nº 9136/2023, que versa sobre a faculdade de elaboração do Plano de Contratações Anual, informo que esta secretaria optou pela não elaboração desse referido documento até a presente data.

São Sebastião, 28 de agosto de 2024


JÉSSICA MARCELO DOS SANTOS

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Social